

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** T/183/05/454<sup>a</sup>  
**Data:** 09/08/2012  
**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar  
**Assunto:** Autorização para contratação de prestação de Serviço de Reativação do Sistema de Automação da Eclusa da Barragem Móvel, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE..

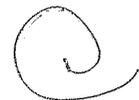
Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/183/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorização para a contratação da prestação do serviço de reativação do sistema de automação da Eclusa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 486.066,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais) – Data Base de Novembro/2011, pelo prazo de 4 (quatro) meses. Item Financeiro: 2107. Conta Razão: 6161212415. Centro Financeiro: OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
09/08/2012



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** T/183/2012

**Data:** 09/08/2012

**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar

**Assunto:** Autorização para contratação de prestação de Serviço de Reativação do Sistema de Automação da Eclusa da Barragem Móvel, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

### I. HISTÓRICO

A Eclusa da Barragem Móvel contém 4 (quatro) Portas Mitras e 8 (oito) Adufas, sendo: 2(duas) Portas e 4(quatro) adufas à montante e 2(duas) Portas e 4(quatro) adufas à jusante.

Esses equipamentos são responsáveis pelo controle do nivelamento do canal de eclusagem do rio Tietê, o qual funciona como um elevador de águas, necessário para a transposição pelas embarcações, do desnível do rio Tietê, permitindo, assim, o tráfego de embarcações em ambos os sentidos do Rio Tietê e, principalmente, das embarcações voltadas a execução dos serviços de desassoreamento do rio, viabilizando o transporte dos materiais removidos para a lagoa de Carapicuíba.

Essa Eclusa, para atendimento a um contrato firmado entre a EMAE e o DAEE, foi totalmente reformada pela EMAE, tendo sido entregue a operação em 30/01/2012.

Ocorre que no escopo da referida reforma, não foi previsto o restabelecimento operacional do sistema de automação da Eclusa, serviço este que foi novamente contratado pelo DAEE, junto a EMAE, voltado ao completo restabelecimento operacional desse sistema de automação.

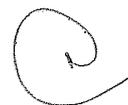
#### **Justificativa da Contratação:**

A contratação do serviço de reativação da automação se faz necessária, para o atendimento ao compromisso contratualmente firmado com o DAEE, possibilitando, assim, após a sua implementação, o comando, controle e supervisão dos equipamentos que compõe a Eclusa, através de sistemas totalmente automatizados, acionados à partir de um sistema supervisorio, operado à partir da cabide de comando da Eclusa, o qual proporcionará agilidade e redução dos tempos de eclusagem das embarcações.

### II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços previstos para este equipamento compreendem:

Desmontagem completa, recuperação e/ou substituição dos componentes elétricos e eletrônicos danificados, Elaboração de projetos elétricos e de logicas de automação, recuperação e/ou fornecimento hardware e software para o sistema de automação, reparos elétricos e testes gerais de funcionamento do sistema.



O serviço deverá ser contratado, mediante contratação por licitação, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

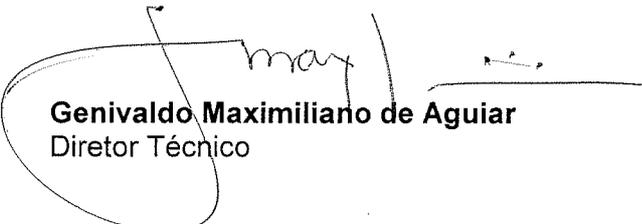
O prazo contratual será de 4 (quatro) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 486.066,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais) – Data Base de Novembro/2011.

### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação do serviço de reativação do sistema de automação da Eclusa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 486.066,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta e seis reais) – Data Base de Novembro/2011, pelo prazo de 4 (quatro) meses. Item Financeiro: 2107. Conta Razão: 6161212415. Centro Financeiro: OFICINAS.

  
**Genivaldo Maximiliano de Aguiar**  
Diretor Técnico

